**Lei Municipal nº 971/1996**

**Reconhece de utilidade pública a Associação Rural Artesanal Mãos Mineiras para o Desenvolvimento e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação Rural Artesanal Mãos** **Mineiras Para o Ecodesenvolvimento**, conhecida por **Mãos Mineiras**, localizada na Comunidade de Manejo, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Lima Duarte, aos 04 dias de dezembro de 1996.

**Carlos Alberto Barros**

Prefeito Municipal

**Maria das Graças Paiva Mautone Campos**

Chefe de Gabinete